



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**LEI Nº 5.446, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Denomina-se “João Aletto Filho”, o CEU das Artes e dos Esportes do Eixo Barão, localizada na Avenida do Pilar Velho na Vila São José, e dá outras providências.**

Projeto de Lei 106/2018 – Autoria do Vereador **Vladimilson Garcia**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Denomina-se “João Aletto Filho”, o CEU das Artes e dos Esportes do Eixo Barão, localizada na Avenida do Pilar Velho na Vila São José, neste município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de fevereiro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do município.

  
**VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

  
**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
Diretor Legislativo

V